



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Secretaria Executiva de Parques e Jardins - SEPAJ

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCALIZAÇÃO

Trata-se de elaboração de projeto de arquitetura de abrigo de passageiros a ser construído na Avenida Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito, frente ao número 110 - Praia da Chácara, Angra dos Reis - RJ, 23906-805



JUSTIFICATIVA

A construção de abrigos de passageiros se faz necessária a fim de proporcionar aos usuários de transportes coletivos melhores condições de conforto e segurança, protegendo-os de intempéries.

BASE LEGAL

O projeto terá como referências básicas o disposto na Lei 8.666/93 conceituado no Art 6º – XI, bem com permissas do Art 7º e §2º, que trata da elaboração de Projeto Básico.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O projeto que faz parte da paisagem da cidade de Angra dos Reis, contempla a construção de abrigo de passageiros, com dimensões de 16,70 x 2,00m, estrutura em concreto armado revestida com filetes de pedra São Tomé, bancos em madeira, fechamento em painéis de madeira e vidro, cobertura de telhas coloniais e melhoria na acessibilidade.

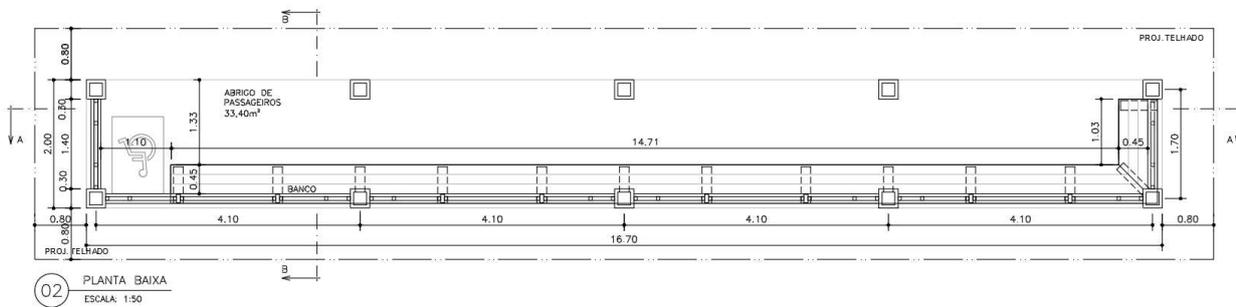


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

Secretaria Executiva de Parques e Jardins - SEPAJ



Área total do abrigo – $16,70\text{m} \times 2,00\text{m} = 33,40\text{m}^2$

O detalhamento arquitetônico e construtivo é parte do Projeto de Arquitetura.

Frederico J. S. Valério

Arquiteto

CAU A41331-3

Mat 28856